

Nestes termos, indefiro a exclusão do Sr. Clovis Cavalcanti Albuquerque Ramos Neto, 1º Tesoureiro do União Brasil Nacional no período de responsabilidade das contas em análise.

No tocante a suspensão do processo, para constituição de Diretório Estadual, tal medida se mostra adequada, pois o Diretório Estadual detém os documentos e informações mais precisas para melhor instrumentalização do presente processo, propiciando uma melhor análise das contas do partido e fazendo com que o presente processo cumpra com eficiência e eficácia seu objetivo maior, que é a correta análise do gasto partidário.

Assim, considerando a razoabilidade e proporcionalidade do pedido de suspensão de prazo, concedo a suspensão do prazo pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Caso a constituição do Diretório Estadual do Partido União Brasil ocorra antes do fim do período de suspensão (60 dias), deve ser cancelada a suspensão do processo e retomado o curso processual, remetendo-se imediatamente ao Gabinete para análise e decisão.

Cumpra-se

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

Jurista LAURO COIMBRA MARTINS

Relator

## **ATOS DA PRESIDÊNCIA**

### **ATOS**

#### **ATO Nº 479 DE 09/10/2023**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR ALFREDO ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 04 DE OUTUBRO DE 2023, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

#### **ATO Nº 477 DE 09/10/2023**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA LUCIANA GADIOLLI, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 27 DE SETEMBRO DE 2023, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

#### **ATO Nº 474 DE 04/10/2023**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR RODOLFO DE OLIVEIRA EGITO, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 17 DE AGOSTO DE 2023, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
PRESIDENTE

\*Republicado por incorreção.

### **ATO Nº 478 DE 09/10/2023**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR MAGNO DE MOURA MAGALHAES, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 17 DE JUNHO DE 2023, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
PRESIDENTE

## **EDITAIS**

### **EDITAIS**

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600410-12.2022.6.08.0000**

PROCESSO : 0600410-12.2022.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Vitória - ES)

**RELATOR : Jurista 2 - Dr. LAURO COIMBRA MARTINS**

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA (PMB) - ESTADUAL

RESPONSÁVEL : ADRIANO FRANCISCO ROCHA

RESPONSÁVEL : CARLOS EDUARDO AZEVEDO CUNHA

RESPONSÁVEL : MATILDE APARECIDA MARINATO FORTES

RESPONSÁVEL : PAULO SERGIO LIBORIO BASTOS

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 0600410-12.2022.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Exercício Financeiro]

RELATOR: LAURO COIMBRA MARTINS

REQUERENTE: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA (PMB) - ESTADUAL

RESPONSÁVEL: PAULO SERGIO LIBORIO BASTOS, MATILDE APARECIDA MARINATO FORTES, ADRIANO FRANCISCO ROCHA, CARLOS EDUARDO AZEVEDO CUNHA

O DOUTOR LAURO COIMBRA MARTINS, RELATOR DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Tribunal corre em seus trâmites o processo nº 0600410-12.2022.6.08.0000, que trata da prestação de contas do Diretório Estadual do Partido da Mulher